

Of. Nº. 1914/2024 - C.E.

Salvador, 06 de novembro de 2024.

Senhor Governador,

Cumpre-nos enviar a V. Ex.^a, em anexo, cópia da Indicação nº. 27.437/2024, aprovada pela Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, de autoria da Deputada Fátima Nunes, ao Governo do Estado da Bahia.

Respeitosamente,

Deputado ADOLFO MENEZES

Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor

JERÔNIMO RODRIGUES

Governador do Estado da Bahia

SALVADOR-BA

Quadro de Assinaturas

Assinado por ADOLFO EMANUEL MONTEIRO DE MENEZES em 12/11/2024 12:19

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=20245A5D56>



INDICAÇÃO Nº 27.437/2024

INDICO, nos termos do Artº 139 do Regimento Interno desta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia Jerônimo Rodrigues, que determine à Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR), a implantação de cisternas, nas Escolas Estaduais dos Municípios da Bahia, em especial, nos Municípios pertencentes ao Território Semiárido.

JUSTIFICATIVA

A indicação em tela justifica-se pela necessidade imediata de intervenção do Governo do Estado, no sentido de determinar aos órgãos competentes, a implantação de cisternas, com capacidade para armazenar 50 mil litros de água da chuva nas Escolas Estaduais dos Municípios da Bahia, em especial, nos Municípios pertencentes ao Território Semiárido.

Sabe-se que estas unidades de ensino, demandam diariamente uma grande quantidade de água para ser usada em diversas atividades como limpeza das áreas e banheiros, higienização pessoal, jardinagens e até mesmo atividades curriculares. Assim, a captação deste recurso em períodos de chuva, reduzirá significativamente o uso da água subterrânea, buscando a sustentabilidade.

Diante do exposto, e em respeito aos cidadãos baianos, valho-me do mandato que me foi outorgado para fazer a presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado na expectativa de que seja atendida e o povo baiano seja informado, após tramitação desta proposição, das providências tomadas.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2024.

Fátima Nunes
Deputada Estadual-PT/BA

Quadro de Assinaturas

Assinado por MARIA DE FATIMA NUNES DOS ANJOS em 23/10/2024 14:55

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2024D1C773>

